



Assunto: *Divulgação do Concurso Internacional Conta-me uma história com mapas digitais*

Lisboa, 29 de novembro de 2016

Exmo/a Senhor/a

Diretor/a /Presidente da CAP

Solicitamos as V. melhores diligências no sentido de promover a divulgação junto dos professores do grupo de recrutamento 420 do Concurso Internacional *Conta-me uma história com mapas digitais*, organizado pelo Ano Internacional para o Entendimento Global (AIEG), em parceria com a Comissão de Educação Geográfica da União Geográfica Internacional (UGI-CEG) e a Associação Europeia de Geógrafos (EUROGEO). Em Portugal é promovido pela Associação de Professores de Geografia, a Associação Portuguesa de Geógrafos e pela ESRI Portugal.

O concurso destina-se a alunos do ensino secundário que deverão, na sua participação, partilhar perspetivas e pesquisas, criando uma história recorrendo a cartografia em suporte digital que analise, evidencie e possa servir de contributo para uma melhor compreensão do mundo em que vivemos, especialmente à escala local.

As inscrições deverão ser realizadas até às 17 horas (PST - Pacific Standard Time - Zona horária de inverno do Pacífico) do dia 31 de dezembro de 2016.

Para mais informação pode consultar <http://www.aprofgeo.pt/>;
<http://www.apgeo.pt/lancamento-da-versao-portuguesa-do-concurso-tell-me-story-ate-31-de-dezembro-de-2016>.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor-Geral da Educação

José Vítor Pedroso

Promotores do Concurso Internacional



Promotores do Concurso Nacional



CONCURSO INTERNACIONAL

«Conta-me uma história com mapas digitais» no âmbito do «Ano Internacional do Entendimento Global »

Este concurso internacional tem por objetivo sensibilizar os jovens do mundo inteiro para as implicações globais das ações do seu dia-a-dia, tendo em vista superar o hiato entre o entendimento e a ação e o apoio às decisões políticas que promovem a sustentabilidade. Através dele, todos os estudantes, do Ensino Secundário e do Ensino Superior, estão convidados a partilhar as suas perspetivas e pesquisas, criando uma história que recorra a cartografia em suporte digital que analise, evidencie e possa contribuir para compreendermos melhor o modo como habitamos, em escalas diversas e em especial na dimensão local, um mundo cada vez mais globalizado.

O concurso é organizado pelo Ano Internacional para o Entendimento Global (AIEG), em parceria com a Comissão de Educação Geográfica da União Geográfica Internacional (UGI-CEG) e a Associação Europeia de Geógrafos (EUROGEO) que passam a ser referidos como promotores.

Para os concorrentes de escolas portuguesas e dos PALOP, a ESRI Portugal, a Associação de Professores de Geografia e a Associação Portuguesa de Geógrafos atribuirão um prémio pelo melhor trabalho que concorra ao concurso internacional, de acordo com as regras do mesmo, tendo como condição única ser redigido em língua portuguesa.

Para concorrer a este concurso nacional os concorrentes enviarão o *Link* da sua “história com mapas digitais” para o seguinte endereço eletrónico: aprofgeo@gmail.com e/ou geral@apgeo.pt

O júri para Portugal será constituído por elementos da ESRI Portugal, da Associação de Professores de Geografia e da Associação Portuguesa de Geógrafos.

Os prémios para o concurso nacional são: licenças anuais do software desktop da ESRI aos 5 primeiros premiados do Ensino Superior e aos 5 primeiros do Ensino Secundário. Quando são grupos de 2 serão entregues licenças a ambos elementos do grupo.

Existe um site de ajuda para a construção de mapas digitais (“story maps”) em português:

<http://www.arcgis.com/home/gallery.html#c=esri&t=apps&o=modified&f=configurable-narrate>

[Os trabalhos podem ser apresentados ao concurso internacional em português, mas deve ter resumos e títulos e subtítulos em inglês.](#)

Regulamento (Concurso Internacional)

- 1.** Cada concorrente fornecerá o endereço virtual (URL) onde está alojado o trabalho para submeter a sua candidatura de “conta-me uma história com mapas digitais”

- 2.** Este concurso está aberto a todos os estudantes do ensino secundário bem como de licenciatura e de mestrado do ensino superior ¹

1. exceto os residentes em: Cuba; Irão; Coreia do Norte; Sudão; Crimeia; Síria; província do Québec, Canadá; e onde quer que ele seja proibido, por lei nacional, estadual, provincial ou outra equivalente. Também não podem concorrer funcionários dos promotores e das suas empresas filiadas incluindo os ex-funcionários, ou empregados nos últimos seis (6) meses anteriores ao anúncio do concurso, bem como os seus familiares mais próximos (cônjuge, pais, irmãos e filhos), e ainda quaisquer outros membros do seu agregado familiar.

2. Notas:

a) É da responsabilidade de cada concorrente verificar e compreender os regulamentos da sua escola ou empresa face à sua adequação para participar neste concurso. Se o concorrente participar, violando esses regulamentos, poderá ser desclassificado quanto à inscrição e à receção de prémios. Os promotores declinam qualquer responsabilidade nas eventuais contendas entre o Concorrente e a sua escola ou empresa quanto a este assunto, e os prémios só serão atribuídos desde que em conformidade com esses regulamentos.

b) Não é necessário fazer qualquer compra para a inscrição ou para aceder aos prémios. Uma compra não irá aumentar as suas probabilidades de ganhar. A oferta é nula onde for proibida por lei.

3. Condições específicas para os estudantes do ensino secundário ou do ensino superior:

- Ensino Secundário: Pode-se trabalhar individualmente ou em grupo de duas (2) pessoas, desde que nenhuma delas tenha menos de quinze (15) anos nem mais de dezanove (19), no caso de estudantes de ensino secundário.
- Ensino superior: Os alunos (a tempo inteiro ou a tempo parcial) não devem ter menos de (18) nem mais de trinta (30) anos (Os limites etários referem-se à data de encerramento do Concurso, 31 de Dezembro de 2016). O trabalho é individual (não em grupo) e deve resultar de uma investigação própria, utilizando as respetivas fontes primárias e secundárias. Todos os dados utilizados deverão estar disponíveis para serem descarregados

4. A “história com mapas digitais” deve utilizar uma das aplicações da “*Esri Story maps apps*” e ligar a ação local com as suas implicações globais.

5. A “história com mapas digitais” a apresentar a concurso deverá incidir sobre um dos seis (6) temas oficiais do Ano Internacional para o Entendimento Global :

1. Comer, beber, sobreviver
2. Mover/mudar, ficar, pertencer
3. Trabalhar, alojar, urbanizar
4. Comunicar, ligar, interagir
5. Desperdiçar, reciclar, preservar
6. Desportos, entretenimento e recreação.

6. A “história com mapas digitais” a submeter a concurso deverá ser concisa e tem de ser baseada em mapas, acompanhados de multimedia (imagens, dados, apresentações, vídeos) e de texto, em que a história seja apresentada na sua ligação entre o local e o global.

7. A “A história com mapas digitais” não será uma mera descrição de fenómenos (o quê, onde), mas também deverá incluir a sua explicação (como, porquê, quais as consequências), podendo incidir sobre perspetivas futuras do tema em questão.

8. Todos os Concorrentes deverão enviar os seus mapas através do ArcGISOnline e devem utilizar os dados que são disponibilizados publicamente (“*Dados Abertos*,”

Open Data”) ou os seus próprios dados se recolhidos como parte de uma investigação disponibilizada para outrem.

9. A utilização pelos concorrentes online deve estar de acordo com o site da Esri e os Termos de Utilização da ArcGis online e a utilização de *Dados Abertos* (Open Data) deverá cumprir os termos de licenciamento respetivos.

10. Todas as fontes de informação utilizadas deverão ser referenciadas e deverá ficar bem claro nos mapas/textos, quais os contributos que foram produzidos originalmente pelos concorrentes e os que o não foram. As fotos e a narrativa utilizadas em cada «história com mapas digitais» devem ser ou do domínio público, licenças “creative commons” ou para as quais os concorrentes tenham autorização para a sua inclusão. A autoria das fotos deverá ficar patente em cada história, bem como as citações de textos utilizados ou de outras referências.

11. Os mapas deverão ter título, escala, uma seta a indicar o norte e uma legenda. Esta não deverá cingir-se apenas a fenómenos, mas deverá incluir também processos, efeitos e alterações.

12. Qualquer mapa, texto, literatura ou dados incluídos na “história com mapas digitais” que não seja dos autores que apresentam a candidatura têm de ser referenciados no final da mesma com a respetiva autoria e cada concorrente, como autor/a da “história com mapas digitais”, deverá certificar-se de que detém as autorizações e os direitos necessários para incluir textos, dados e imagens no seu trabalho e que todos eles estão corretamente referenciados.

13. Para participar os concorrentes deverão preencher e submeter um formulário de inscrição em <http://go.esri.com/IYGU-Competition>. Cada inscrição deve utilizar uma das aplicações da *Esri Story Maps*. A história pode ficar alojada em qualquer *site*, incluindo o da Esri, mas o código de cada inscrição tem de ser criado numa das aplicações da *Esri Story Maps*. Todas as inscrições deverão ser submetidas apenas durante a vigência do período de análise das candidaturas. O preenchimento do formulário inclui, obrigatoriamente, nome, morada, telefone ou telemóvel e o endereço eletrónico, para além de outros quesitos. A totalidade das instruções para concorrer estão disponíveis em <http://go.esri.com/IYGU-Competition>

14. Submeter uma inscrição significa aceitar os termos e condições do regulamento oficial deste concurso – requisitos e quaisquer termos e condições adicionais que os promotores achem por bem incluir como critérios. Cada concorrente pode efetuar até três (3) inscrições, desde que cada submissão seja diferente. Em relação ao envio dos URL dos mapas, serão enviadas Instruções aos concorrentes, por correio eletrónico. Uma dada inscrição só poderá ser submetida uma vez.

15. O período do concurso tem início às 8 horas PDT (Pacific Daylight Time² - Zona horária de verão do Pacífico), segunda-feira, 26 de Setembro de 2016. Todas as inscrições serão recebidas impreterivelmente até às 17 horas (PST – Pacific Standard Time- Zona horária de inverno do Pacífico) de sábado, 31 de Dezembro de 2016. Não serão consideradas as inscrições recebidas após essa data e hora. Qualquer inscrição aceite pelos promotores é considerada como recebida.

16. O júri será constituído por representantes dos promotores: AIEG, IGU-CGE e EUROGEO

17. As probabilidades de ganhar dependem do número de candidaturas validadas recebidas e da qualidade dos trabalhos produzidos e das capacidades demonstradas decorrentes da avaliação dos membros do júri.

18. Aos trabalhos colocados em primeiro, segundo e o terceiro lugares serão atribuídos os seguintes prémios:

- 1º prémio: 1500\$ (cerca de 1360 €³) e um livro do AIEG
- 2º prémio: 500\$ (cerca de 450 €) e um livro do AIEG
- 3º prémio 250\$ (cerca de 220 €) e um livro do AIEG

Deve ter-se em conta que os prémios estão sujeitos à sua disponibilidade, não são transmissíveis nem passíveis de troca. Os promotores reservam-se o direito de substituir os prémios referidos por outros que considerem de valor equivalente. Os premiados deverão aceitar o prémio na forma em que for oferecido. Não é fornecida garantia em relação aos prémios atribuídos e não será aceite qualquer responsabilidade sobre a adequação à sua finalidade ou valor comercial, ou outra, para além do que é estipulado na lei. Nenhum custo ou despesa adicional será incluído nos prémios, exceto se tal for explicitado. Todas as deliberações relacionadas com o concurso são definitivas.

19. Os premiados serão anunciados no dia 15 de Março de 2017 e as histórias premiadas serão publicadas nas páginas eletrónicas dos promotores: AIEG, IGU-CGE e EUROGEO.

² Pra converter: <http://time.is/PDT>

³ Para actualização diária: <https://www.bportugal.pt/pt-PT/Estatisticas/Dominios%20Estatisticos/EstatisticasCambiais/Paginas/Conversor.aspx#anchor>

20. Exceto onde for proibido e constituir uma condição para a aceitação do prêmio, a participação neste concurso automaticamente dá o consentimento aos promotores de usarem o nome, a imagem, a voz, as opiniões, o país de residência, o nome da organização e a inscrição dos concorrentes para fins promocionais em todos os meios de comunicação conhecidos até ao momento ou posteriormente desenvolvidos, sem qualquer remuneração ou consideração. Os premiados aceitam fazer uma declaração de participação e de renúncia/desobrigação de responsabilidade e publicidade.

21. Este concurso destina-se ao livre intercâmbio das análises geográficas relacionadas com os conteúdos e produtos de *software* dos promotores. Ao submeter uma inscrição, o concorrente está a afirmar que se trata de um trabalho original e que foi produzido independentemente; e que concede aos promotores e seus agentes, a licença e o direito incondicionais e irrevogáveis - livres de direitos (*royalty-free*) para todo o mundo - de utilizar, copiar, reproduzir, preparar trabalhos dele derivados, adaptar, editar, modificar e exibir publicamente, realizar, publicar, redistribuir, ou retransmitir esse produto por qualquer meio, em qualquer meio de comunicação social ou em todos, sem limitações e sem pagamento ou notificação do concorrente, quer este tenha sido ou não premiado. Serão desqualificados todos os trabalhos que não tenham sido produzidos pelos Concorrentes ou que violem patentes, direitos de autor (*copyright*), marca registada ou leis comerciais ocultas. Para mais informações legais pode sempre consultar o *site*: <http://go.esri.com/IYGU-Competition>

Todos os concorrentes têm de preencher um termo de aceitação e concordância nos seguintes termos. O preenchimento deste termo é feito online através do link: <http://go.esri.com/IYGU-Competition>

Nome

Assinatura

Endereço de email

Número de telefone

Se o concorrente for menor é necessária a assinatura e concordância do encarregado de educação com o envio dos dados atrás referidos para o email: iygucompetition@esri.com

Nome do encarregado de educação e relação de parentesco:

Assinatura

Morada

Data
